



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 011/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). LOURDES DA SILVA PINHEIRO."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). LOURDES DA SILVA PINHEIRO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2594951, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.198.072-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.81 (Oitenta e um), no valor de R\$-6.644,87 (Seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2020.04.18750P, com efeitos a partir de 01/03/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Fevereiro de 2021.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº. _____	_____
Data: 24/02/21	Hora: 10:40

Funcionário	

DECLARO que nesta data de publicidade
Câmara Municipal de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no mural deste Órgão
Paragominas/PA, 24 de Fevereiro de 2021

RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
Em 24 / 02 / 2020
Elis Kelly

Rua 31 de Março, Nº 221, Centro - Fones (091) 3729-3685/3193 CEP. 68.625-970- Paragominas - PA

E-mail : ipmpgn@gmail.com

Site: www.ipmpparagominas.pa.gov.br